

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA:
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL
EM ENSINO DE FÍSICA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/mnpef | mnpef.arag@uft.edu.br



**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFT N° 008/2019
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO UFT**

A Fundação Universidade Federal do Tocantins, por meio da Comissão Coordenadora do Polo UFT do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo UFT, nos termos seguintes:

1. PREÂMBULO

1.1. O presente Edital complementa, para o Polo UFT, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.2. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFT no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.3. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno, nas quintas e sextas, indicados no Anexo 2 do Edital.

(http://www1.fisica.org.br/mnpef/sites/default/files/GradeCurricular_MNPEF_Junho-2017.pdf)

1.4. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFT será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.5. A página eletrônica do MNPEF – Polo UFT é <http://www.uft.edu.br/mnpef>, sendo que a página nacional está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.6. A secretaria do Polo UFT do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA – BLOCO DO PPGL – TÉRREO
SALA DA SECRETARIA DO MNPEF/UFT
AVENIDA PARAGUAI S/N SETOR CIMBA – ARAGUAÍNA
CEP 77.824.838
TOCANTINS – TO
TELEFONE: (63) 3416-5655

1.7. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo UFT do MNPEF deve ser endereçada a: mnpef.arag@uft.edu.br

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.14.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo UFT na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.9 do Edital Nacional, deverão entregar, de acordo com o disposto no Anexo 1 deste Edital, cópias físicas, na Secretaria do Polo, ou digitais, enviadas para o endereço eletrônico mnpef.arag@uft.edu.br, dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) 3 (três) cópias do memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional;
- e) ficha de inscrição preenchida – Anexo 4;
- f) requerimento de atendimento especial, com laudo médico comprobatório, caso necessite – Anexo 8.

2.2.1 No caso da opção pela entrega digital dos documentos, os originais deverão ser apresentados para conferência no ato da prova de Defesa de Memorial.

2.3. Os candidatos deverão apresentar os documentos em envelope lacrado.

2.3.1. Não será conferido nenhum documento no momento da inscrição.

2.3.2. A autenticidade dos documentos apresentados será de inteira responsabilidade do candidato, conforme declaração de cópias autênticas, constante do Anexo 3 deste edital.

2.3.3. Havendo dúvida quanto à autenticidade dos documentos, a qualquer tempo, mesmo após a homologação do resultado final, a UFT poderá solicitar os originais dos documentos apresentados em fotocópia para fins de comprovação.

2.3.4. Sendo comprovada, a qualquer momento, a falsidade da declaração constante do Anexo 3 e/ou de qualquer um dos documentos entregues, serão imputadas ao candidato as sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Caso a comprovação ocorra no decorrer do certame, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, perdendo a vaga.

2.4. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.5. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.5.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.5 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.6. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo UFT.

2.7. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 13 (treze) vagas na turma a que se refere este Edital.

3.2. Visando ao atendimento da Portaria Normativa n.º 13 de 11 de maio de 2016 do MEC que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil, do total de 13 vagas oferecidas, 03 delas estarão reservadas para Ações Afirmativas (negros/as, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência) e as demais 10 vagas serão reservadas para a ampla concorrência.

3.2.1 Para concorrer as vagas de Ações Afirmativas, o candidato deve assim indicar no formulário de auto declaração que consta do Anexo 7 e, caso necessite, preencher o formulário de requerimento de atendimento especial no Anexo 8.

3.2.2. A auto declaração deve ser entregue a Comissão de Seleção do Polo no dia da realização da Prova Escrita, assinada e preenchida.

3.2.2. O requerimento de atendimento especial deve ser entregue no ato da inscrição ou enviado digitalmente junto com o laudo médico comprobatório, conforme especificado no item 2.2 deste Edital.

3.3. Os candidatos às vagas de ampla concorrência ou de ações afirmativas serão avaliados de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no Edital Nacional/SBF e no presente Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.11 a 4.13 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo UFT do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.

4.3.2 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu memorial, na data prevista no Anexo 1 deste edital.

4.3.3 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e apresentação, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela Comissão de Seleção do Polo ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não haverá tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

4.3.4 Para efeito de registro, a Prova de Defesa de Memorial poderá ser gravada.

4.3.4.1 O procedimento de gravação da Prova de Defesa de Memorial será de responsabilidade exclusiva da Fundação Universidade Federal do Tocantins, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

4.3.5 Durante a realização da Prova de Defesa de Memorial é proibido a participação e/ou assistência dos demais candidatos.

4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

4.6. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.5 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do Anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. Se solicitado pela Comissão de Seleção do Polo, em caráter excepcional, a Comissão de Pós-Graduação (CPG) do MNPEF poderá autorizar o ingresso de aluno em número que exceda as vagas oferecidas, nos termos previstos no Edital Nacional (EDITAL MNPEF – SBF N° 01/2019).

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo UFT do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFT devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6.2. No ato da matrícula, os candidatos selecionados para ingresso no MNPEF– Polo UFT devem comparecer à sede do Polo, no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste, para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) Declaração de cumprimento do regulamento do programa (Anexo 6).
- b) Originais do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação
- c) Comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou em Ciências no ensino fundamental.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no **Anexo 1** deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo UFT com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

7.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

7.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Araguaína, 10 de junho de 2019.

Pâmella Gonçalves Barreto

Coordenadora do Polo UFT do Mestrado Nacional

Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1 – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições nacionais

- **10/06/2019 a 10/08/2019:** período de inscrição no processo seletivo (*on line*), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>
- **16/08/2019**, prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data.
- **19/08/2019 a 22/08/2019:** período para emissão do comprovante de inscrição.
- até **27/08/2019** às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 do Edital Nacional MNPEF – SBF N° 01/2019.
- **30/08/2019:** divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

- **15/09/2019, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.**
- **20/09/2019:** divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.
- **25/09/2019:** divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

- **15/10/2019:** prazo final para entrega da documentação no Polo.
- **21/10/2019 a 14/11/2019:** realização da Prova de Defesa de Memorial.
- até **21/11/2019:** divulgação do resultado da segunda etapa.
- até **28/11/2019:** divulgação do resultado final.

Matrícula

- **13/02/2020 a 14/02/2020:** Período de matrícula. As matrículas serão realizadas na Secretaria do Polo. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá sua vaga.
- **20/02/2020:** Data de matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça à matrícula.

ANEXO 2 –: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física têm previsão de início em **12/03/2020**.
- As aulas presenciais, dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFT, serão realizadas às quintas-feiras e às sextas-feiras nos turnos matutino e/ou vespertino e/ou noturno.

ANEXO 3: DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Declaro para fins de seleção (Avaliação de Títulos) junto a Universidade Federal do Tocantins - UFT, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, **podendo ser eliminado** da seleção, objeto deste EDITAL COMPLEMENTAR E DO EDITAL MNPEF – SBF Nº 08/2019, de 10/06/2019, e que **estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis**.

Data: ___/___/2019

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO 4: FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Possui necessidades especiais: () Não () Sim - Qual?			
Sexo: () M () F		Nacionalidade:	
CPF:	Data de nascimento:	Naturalidade:	
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Data de emissão:
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones (Fixo; Celular; Fax):			
E-mail:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação:			
Instituição:			
País:	Cidade:	UF:	Data de conclusão:

ANEXO 5: CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO MEMORIAL

ANÁLISE DO MEMORIAL				
Títulos	Valor de cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Quantidade de folhas entregue por alínea	Estimativa de Pontuação
a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	0,4	0,4		
b) Diploma ou Certificado de conclusão de curso de graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Física	0,6	0,6		
c) Participação em iniciação científica ou iniciação à docência (PIBIC, PIVIC, PIBID, Residência Pedagógica, PET, Prodocência, Obeduc, PARFOR, Programa Novos Talentos, Life etc). ¹	0,3 por ano	0,6		
d) Premiação por trabalho em eventos científicos (congressos, simpósios, feiras, semanas acadêmicas, encontros). ¹	0,2	0,2		
e) Participação em eventos científicos (congressos, simpósios, feiras, semanas acadêmicas, encontros). ¹	0,1 por evento	0,4		
f) Exercício de magistério como professor de Física. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. ¹	0,4 por semestre	1,6		
g) Experiência em administração com ensino (cargo de direção e coordenação). ¹	0,2 por semestre	0,8		
h) Inserção no Ensino (monitorias e tutorias). ¹	0,1 por semestre	0,4		
Prova de Defesa de Memorial				
Critérios da avaliação	Valor dos pontos	Quantidade de folhas entregue por alínea	Estimativa de Pontuação	
Trajetória e perspectiva acadêmica	5,0			
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	10,00	TOTAL		

¹ Este item refere-se ao prazo dos 2 (dois) últimos anos, de acordo com o item 4.13.1 do Edital Nacional.

² Para comprovação é necessário a apresentação da capa, ficha catalográfica e sumário do livro.

É de responsabilidade do candidato verificar a aderência das alíneas aqui descritas.

OBSERVAÇÃO: A prova de Defesa do Memorial será de 20 (vinte) minutos, sendo 10 (dez) minutos para apresentação oral e 10 (dez) minutos de arguição.

O candidato deverá indicar em cada página entregue a alínea deste anexo a que se refere o documento que está sendo apresentado.

Contém _____ folhas no total

Data: ___/___/___

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO 6 – DECLARAÇÃO (NA MATRÍCULA)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, que o Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física, ofertado pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) em convênio com a Sociedade Brasileira de Física/MNPEF-SBF, não tem responsabilidade e/ou obrigatoriedade em fornecer bolsas de estudo, e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

Declaro estar ciente da exigência de, no ato da matrícula, não estar vinculado a nenhum outro programa de pós-graduação *stricto sensu* ou curso de graduação, na UFT ou em outra instituição de ensino superior, conforme disposto no Regimento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFT (Resolução CONSEPE 19/2013), que estabelece em seu art. 22, “§ 2º. O estudante de programa *Stricto Sensu* não poderá matricular-se em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou em curso de graduação”.

Data:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

Local:

**ANEXO 7 – TERMO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS DE
AÇÕES AFIRMATIVAS
PROCESSO SELETIVO MNPEF 2020**

DECLARAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

DECLARAÇÃO

Eu, _____
abaixo assinado, portador da cédula de identidade nº _____, órgão
expedidor _____ CPF _____ nacionalidade
_____, nascido/a em ____/____/____, no
município de _____ Estado _____, filho de (mãe)
_____ e
(pai) _____, estado civil
_____, declaro, sob as penas da lei, que sou:

- negro/a – preto/a ou pardo/a
- quilombola – Comunidade/Associação _____
- indígena – Etnia _____
- pessoas com deficiências específicas (PDE) _____
- outros _____

Declaro que desejo participar deste processo seletivo concorrendo as vagas de:

- ampla concorrência ações afirmativas.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

Local:

ANEXO 8 – REQUERIMENTO DE ATENTERMO ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO MNPEF 2020

Nome: _____
_____ Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço: _____ Nº: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Complemento: _____ Cidade: _____ UF: _____
Tel. Res.: () _____ Tel. Com.: () _____ Tel. Cel.: () _____
CPF: _____ Documento de Identidade: _____ UF: _____
E-mail: _____

Solicito atendimento especial para a realização das provas, conforme necessidade(s) assinalada(s) abaixo:

Tipo de deficiência	Atendimento solicitado
Visual	() Prova ampliada (fonte padrão é Arial 20); () Auxílio de fiscal para a leitura da prova e para transcrever as respostas das questões para o cartão de resposta (Ledor e Transcritor); () Computador; () Outros: especificar no espaço destinado para observações;
Auditiva	() Permissão para o uso de aparelho auditivo () bilateral () direito () esquerdo; () Intérprete de Libras; () Outros: especificar no espaço destinado para observações;
Física/motora/Outros (especifique tipo): _____ _____ _____	() Auxílio de fiscal para transcrever as respostas das questões para o cartão de resposta (Transcritor); () Apoio para perna; () Mesa para cadeiras de rodas ou limitações físicas; () Mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco ou obesidade); () Sala para amamentação; () Sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras); () Sala em local de fácil acesso (dificuldade de locomoção); () Outros: especificar no espaço destinado para observações.
Observações:	

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO: Anexar documentos médicos que comprovem a necessidade de atendimento diferenciado, citado acima, no ato da inscrição, conforme itens 2.2 e 3.2 deste Edital.